Salvador, em 15 de julho de 2021.

Of. nº 486/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.053/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, garantir atendimento prioritário, na rede de unidades de saúde, para as crianças e adolescentes em situação de rua com complicações da infecção pela COVID-19, tendo em vista sua vulnerabilidade social”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de agosto de 2020, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA